ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000608/2023

Número do processo: 0000608/2023 **Número único: 585.4E5.55O-3I**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 30003

Número do documento:

Requerente: 3090332 - FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 11.046.495/0001-06

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: XAXIM - SC

Telefone: (42) 3532-5844 Celular: Fax:

E-mail: flamacs@yahoo.com.br Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/02/2023 13:03 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0016/2023
Pregão presencial n°0010/2023

Observação: 42 3532-5844

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
(Requerente)

Hora: 13:03:04

FLAMASERV
SERVIÇOS

(42) 3532-5844
licitacao@flamacs.com.br
engenharia@flamacs.com.br
www.flamaserv.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

CREDENCIAMENTO

11.046.495/0001-06
FLAMASERV SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
Rua Guilherme Kantor, 311, Sala 3
Centro - CEP 83.900-000
SÃO MATEUS DO SUL - PR

FLAMASERV
SERVIÇOS

(42) 3532-5844
licitacao@flamacs.com.br
engenharia@flamacs.com.br
www.flamaserv.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
Endereço: R. Guilherme Kantor, nº 311, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul, PR
Telefone: (42) 3532-5844
Representante: Nadio Maltauro Flaresso **RG:** 4.590.050-9 **CPF:** 850.410.419-20
E-mail: licitacao@flamacs.com.br; bruno@flamacs.com.br
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal **Agência:** 2152 **Conta Corrente:** 901-3

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

A FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.046.495/0001-06, com sede na rua Guilherme Kantor, 311, Centro, CEP 83.900-000, na cidade de São Mateus do Sul, PR, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. BRUNO MIGUEL GROSE WISNIEWSKI, Coordenador Comercial, CPF N° 074.735.629-75 e CI N° 11.025.488-1 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

São Mateus do Sul, PR, 23 de fevereiro de 2023,

TABELIONATO São Mateus do Sul PR

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
NADIO MALTAURO FLARESSO
RG: 4.590.050-9
CPF: 850.410.419-20

11.046.495/0001-06
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rua Guilherme Kantor, 311, Sala 3
Centro - CEP 83.900-000
SÃO MATEUS DO SUL - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO MATEUS DO SUL
Bruno Daniel Andrade - Tabelião
Rua Tenente Max Wolff Filho, nº 355, Centro, São Mateus do Sul, CEP: 83900-000
Fone: (42) 3532-4920. E-mail: tabelionatosms@gmail.com
RECONHECIMENTO 000366
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1)NADIO MALTAURO FLARESSO
São Mateus do Sul - PR, 23 de fevereiro de 2023. Em test. da verdade.
BRUNO DANIEL ANDRADE - Tabelião
FUNARPEN SELO DIGITAl Nº 1556X.aoqtQ.9GCQL, Controle: oDIrd.I3QLu
Consulte esse selo em https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo

Tabelionato de Notas ... NIEL ANDRADE ... tão Titular ... São Mateus do Sul - PR

FRANKLIN SOMBRA ABREU
Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
BRUNO MIGUEL GROSE WISNIEWSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1102548B1 SESP PR

CPF
074.735.629-75

DATA NASCIMENTO
08/09/1992

FILIAÇÃO
IRINEU GOLINSKI WISNIEWSKI

SIMONE CRISTINA GROSE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05813459785

VALIDADE
15/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596746360

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO MATEUS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84671248441
PR913851097

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1596746360

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

NADIO MALTAURO FLARESSO, brasileiro, natural de Irati/PR, separado judicialmente, nascido em 10 de Maio de 1971, empresário, inscrito no CPF sob nº 850.410.419-20, Identidade sob nº 4.590.050-9 emitida pela SSP/PR, CNH 01441147958 emitido pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;
NÁDIA FLARESSO, brasileira, natural de União da Vitoria/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000
Únicos Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209960624 em 22/07/2009, esolvem alterar o contrato social.

Clausula 1ª – OBJETO SOCIAL

1. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes (CNAE 7830-2/00);
2. Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios (CNAE 8111-7/00);
3. Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);
4. Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água, piscinas (CNAE 8129-0/00);
5. Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
6. Limpeza em prédios e domicílios (CNAE 8121-4/00);
7. Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00);
8. Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00)
9. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
10. Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE 82.99-7-01);
11. Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01).

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

Clausula 2ª – CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Ato Constitutivo Consolidado de sociedade empresária limitada
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624

NADIO MALTAURO FLARESSO, brasileiro, natural de Irati/PR, separado judicialmente, nascido em 10 de Maio de 1971, empresário, inscrito no CPF sob nº 850.410.419-20, Identidade sob nº 4.590.050-9 emitida pela SSP/PR, CNH 01441147958 emitido pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;
NÁDIA FLARESSO, brasileira, natural de União da Vitoria/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000
Únicos Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209960624 em 22/07/2009.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede à Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.

Clausula 3ª – OBJETO SOCIAL

1. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes (CNAE 7830-2/00);
2. Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios (CNAE 8111-7/00);
3. Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

4. Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água, piscinas (CNAE 8129-0/00);
5. Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
6. Limpeza em prédios e domicílios (CNAE 8121-4/00);
7. Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00);
8. Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00)
9. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
10. Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE 82.99-7-01);
11. Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01).

Cláusula 4ª – O capital social no valor de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), divididos em 1.160.000 (um milhão, cento e sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, pelos sócios como segue:

Sócios	Quotas	Capital (R$)	Participação
Nádio Maltauro Flaresso	1.067.200	1.067.200,00	92,00%
Nádia Flaresso	92.800	92.800,00	08,00%
Totais	**1.160.000**	**1.160.000,00**	**100,00%**

Cláusula 5ª – Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/07/2009.

Cláusula 7ª – QUOTAS
As quotas representativas do capital social são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis e os sócios não poderão alienar, parcial ou totalmente, as quotas próprias ou direito de subscrição, sem oferecer aos demais cotistas o direito de preferência para aquisição, mediante rateio, na proporção das respectivas participações e observando o que se dispõe a respeito neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O sócio cotista que desejar negociar e/ ou transferir, no todo ou em parte, suas quotas, deverá notificar os demais cotistas, pessoalmente ou através da sociedade, comunicando as condições do negócio, onde obrigatoriamente constará o valor da venda, forma e condições de pagamento.

Parágrafo segundo: Recebida à notificação supre referida, só cotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sua intenção em efetivar a aquisição.

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

Paragrafo terceiro: Caso transcorrido esses prazos, sem a efetivação da alienação, o cotista poderá alienar e/ou transferir livremente suas quotas.

Cláusula 8ª – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dignarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro: os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensado assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo segundo: Fica dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula 9ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Nádio Maltauro Flaresso,** acima qualificado, o qual responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10ª – PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestem a sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Cláusula 11ª – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem atribuídos ou ficarem em reversa da sociedade.

Parágrafo único: o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediarias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 12ª – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – SUCESSÃO

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial.

Cláusula 14ª – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – FORO

Fica eleito o foro de São Mateus do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, Pr, 28 de Setembro de 2022.

Nádio Maltauro Flaresso – Sócio / Administrador

Nádia Flaresso – Sócia

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05192029961	NADIA FLARESSO
85041041920	NADIO MALTAURO FLARESSO

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 14:33 SOB Nº 20226799000.
PROTOCOLO: 226799000 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212976806. CNPJ DA SEDE: 11046495000106.
NIRE: 41209960624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(42) 3532-5844
licitacao@flamacs.com.br
engenharia@flamacs.com.br
www.flamaserv.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
Endereço: R. Guilherme Kantor, nº 311, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul, PR
Telefone: (42) 3532-5844
Representante: Nadio Maltauro Flaresso **RG:** 4.590.050-9 **CPF:** 850.410.419-20
E-mail: licitacao@flamacs.com.br; bruno@flamacs.com.br
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal **Agência:** 2152 **Conta Corrente:** 901-3

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

A FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.046.495/0001-06, com sede na rua Guilherme Kantor, 311, Centro, CEP 83.900-000, na cidade de São Mateus do Sul, PR, por seu representante legal, portador do CPF n° 850.410.419-20, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

São Mateus do Sul, PR, 23 de fevereiro de 2023,

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
NADIO MALTAURO FLARESSO
RG: 4.590.050-9
CPF: 850.410.419-20

11.046.495/0001-06
FLAMASERV SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
Rua Guilherme Kantor, 311, Sala 3
Centro - CEP 83.900-000
SÃO MATEUS DO SUL - PR

FLAMASERV
SERVIÇOS

(42) 3532-5844
licitacao@flamacs.com.br
engenharia@flamacs.com.br
www.flamaserv.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Razão Social: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
Endereço: R. Guilherme Kantor, nº 311, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul, PR
Telefone: (42) 3532-5844
Representante: Nadio Maltauro Flaresso **RG:** 4.590.050-9 **CPF:** 850.410.419-20
E-mail: licitacao@flamacs.com.br; bruno@flamacs.com.br
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal **Agência:** 2152 **Conta Corrente:** 901-3

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.046.495/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nadio Maltauro Flaresso, portador da Carteira de Identidade n.º 4.590.050-9 e do CPF n.º 850.410.419-20, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

São Mateus do Sul, PR, 23 de fevereiro de 2023,

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
NADIO MALTAURO FLARESSO
RG: 4.590.050-9
CPF: 850.410.419-20

11.046.495/0001-06
FLAMASERV SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
Rua Guilherme Kantor, 311, Sala 3
Centro - CEP 83.900-000
SÃO MATEUS DO SUL - PR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.046.495/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:07 do dia 23/02/2023 , com validade até o dia 25/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5zwrTo1UgVdHEzXM8RsC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 101/2023

Data da Inscrição: 22/02/2023 **Valido até:** **22/02/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.046.495/0001-06
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4235325844
E-mail: ENGENHARIA@FLAMACS.COM.BR
Endereço: Guilherme Kantor, 311
Bairro: CENTRO
Cidade: São Mateus do Sul - PR

Data do Cadastro: 22/02/2023
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 83900000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4A41.BC9D.8574.AFED	11/02/2023	10/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	029504042-97	20/02/2023	20/06/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial		17/01/2023	18/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1653	20/02/2023	22/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	7698266/2023	20/02/2023	19/08/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023020701125859555976	07/02/2023	08/03/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 22 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000611/2023

Número do processo: 0000611/2023 **Número único: 84U.E32.3H0-91**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 30006

Número do documento:

Requerente: 3082320 - DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PROUTOS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 08.583.069/0001-05

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO Nº 205 - 83900-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: São Mateus do Sul - PR

Telefone: (42) 3532-7301 Celular: Fax:

E-mail: DANIELLECS1@HOTMAIL.COM Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/02/2023 13:11 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0016/2023
Pregão presencial n°0010/2023

Observação: 42 98439-3937

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

João Castello

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PROUTOS LTDA
(Requerente)

Hora: 13:11:45

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda
CNPJ 08.583.069/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90561931-43
Fone/Fax: 42 3532-7301 – Celular 42 98407 4029
E-mail: daniellecs1@hotmail.com

CREDENCIAMENTO

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda
CNPJ 08.583.069/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90561931-43
Fone/Fax: 42 3532-7301 – Celular 42 98407 4029
E-mail: daniellecs1@hotmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

A DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.583.069/0001-05, com sede a Rua das Azaleias, nº 240, bairro Cristo Rei, na cidade de União da Vitória-PR, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. JOÃO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO, CPF N° 089.856.899-40 e CI N° 4.667806/SC, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

União da Vitória-PR, 23 de fevereiro de 2023.

Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho
Representante Legal
CPF 037.130.709-03
RG 7.652.326-6 PR

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda. CNPJ 08.583.069/0001-05 Fone 42 3532 7301

CNH Digital

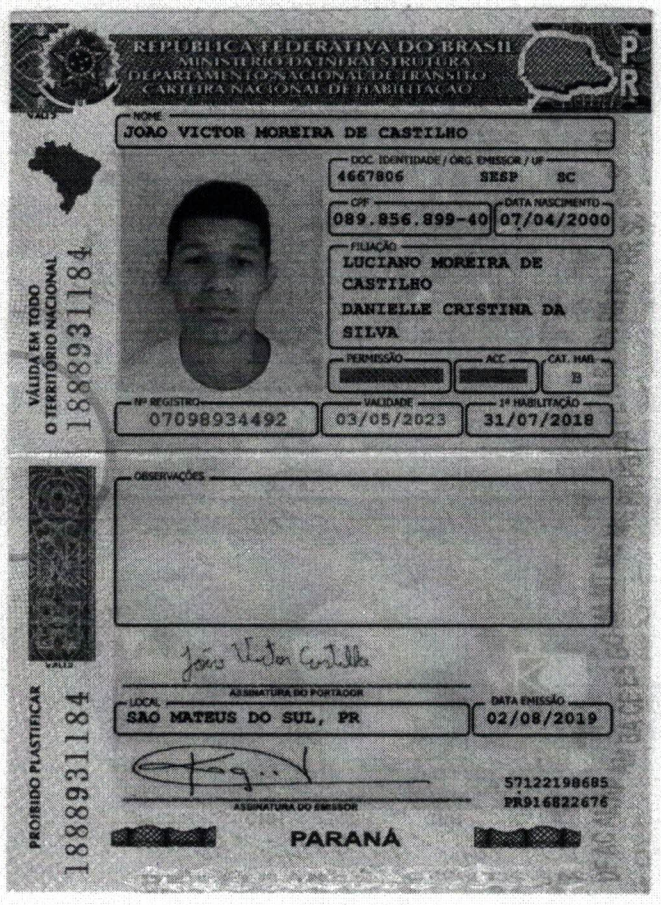
Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOÃO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4667806 SESP SC

CPF
089.856.899-40

DATA NASCIMENTO
07/04/2000

FILIAÇÃO
LUCIANO MOREIRA DE CASTILHO
DANIELLE CRISTINA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07098934492

VALIDADE
03/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888931184

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO MATEUS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
02/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

57122198685
PR916822676

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888931184

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 18/02/1981 na cidade de União da Vitoria – PR, empresária, residente e domiciliada na Travessa José Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000, portadora da carteira de identidade nº 7.652.326-6-SESP-PR e CPF nº 037.130.709-03 e **JOÃO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO**, brasileiro, nascido em 07/04/2000 na cidade de União da Vitoria – PR, empresário, residente e domiciliado a Travessa Jose Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000, portador da carteira de identidade nº 4.667.806 23ª R SESP-SC e CPF nº 089.856.899-40, únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada **DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com sede e foro a Rua Barão do Rio Branco, 203, sala 01 – Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41205829582, por despacho em 01/11/2006 e última Alteração de Contrato Social sob nº 20211008885 por despacho em 19/02/2021 e inscrita no CNPJ nº 08.583.069/0001-05, resolvem, assim, alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: **A atividade econômica da sociedade que é:** Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos empresas clientes, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; limpeza em prédios e em domicílios; Coleta de resíduos não -perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza de ruas, caixas de água 1 e piscina; Serviço de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de recepção, portaria, limpeza, manutenção de zeladoria em prédios; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de carga, descarga e entregas, serviços de terraplanagem, serviços de vigilância e segurança desarmada, fornecimento de comidas preparadas para empresas; Locação de mão-de-obra temporária; Seleção e agenciamento de mão-de-obra. **Passa a ser**: A atividade econômica da sociedade que é Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos empresas clientes, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; limpeza em prédios e em domicílios; Coleta de resíduos não -perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza de ruas, caixas de água 1 e piscina; Serviço de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de recepção, portaria, limpeza, manutenção de zeladoria em prédios; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

interestadual e internacional; Serviços de carga, descarga e entregas, serviços de terraplanagem, serviços de vigilância e segurança desarmada, fornecimento de comidas preparadas para empresas; Locação de mão-de-obra temporária; Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Obras de Urbanização.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede, Rua Barão do Rio Branco, 203, sala 01 – Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, **passa a ser na Rua das Azaleias, 240 – Bairro Cristo Rei, União da Vitória - PR, CEP 84.605-64.**

CLÁUSULA TERCEIRÀ: Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 18/02/1981 na cidade de União da Vitoria – Pr, empresaria, residente e domiciliada na Travessa José Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul – Pr, CEP 83.900-000, portadora da carteira de identidade nº 7.652.326-6-SESP-PR e CPF nº 037.130.709-03 e **JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO**, brasileiro, nascido em 07/04/2000 na cidade de União da Vitoria – PR, empresário, residente e domiciliado a Travessa Jose Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul – Pr, CEP 83.900-000, portador da carteira de identidade nº 4.667.806 23ª R SESP-SC e CPF nº 089.856.899-40, únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada **DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com sede e foro a Rua das Azaleias, 240 – Bairro Cristo Rei, União da Vitória, Paraná, CEP 84.605-645, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41205829582, por despacho em 01/11/2006 e última Alteração de Contrato Social sob nº 20211008885 por despacho em 19/02/2021 e inscrita no CNPJ nº 08.583.069/0001-05, resolvem, assim, alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua das Azaleias 240, Bairro Cristo Rei, União da Vitória- PR CEP 84.605-645.

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica da sociedade é: Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos empresas clientes, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; limpeza em prédios e em domicílios; Coleta de resíduos não - perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e piscina; Serviço de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de recepção, portaria, limpeza, manutenção de zeladoria em prédios; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de carga, descarga e entregas, serviços de terraplanagem, serviços de vigilância e segurança desarmada, fornecimento de comidas preparadas para empresas; Locação de mão-de-obra temporária; Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Obras de Urbanização.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01/11/2006.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R$
DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO	400.000	400.000,00
JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO	400.000	400.000,00
Total	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá à sócia: DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO a quem compete, o uso da firma individualmente, podendo, inclusive, nomear

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

procuradores, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensada assim as formalidades do Parágrafo 3º. do artigo 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo – Fica dispensável de qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujos" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em parcelas ou na melhor maneira que for acordada entre os sócios, depois de apresentação à sociedade, autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 14 de setembro de 2021;

_____

DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO

_____

JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03713070903	DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO
08985689940	JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 09:48 SOB Nº 20216233666.
PROTOCOLO: 216233666 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106965172. CNPJ DA SEDE: 08583069000105.
NIRE: 41205829582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda
CNPJ 08.583.069/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90561931-43
Fone/Fax: 42 3532-7301 – Celular 42 98407 4029
E-mail: daniellecs1@hotmail.com

DECLARAÇÃO CUMPRE REQUISITOS

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

A DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.583.069/0001-05, com sede a Rua das Azaleias, nº 240, bairro Cristo Rei, na cidade de União da Vitória-PR, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

União da Vitória-PR, 23 de fevereiro de 2023.

Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho
Representante Legal
CPF 037.130.709-03
RG 7.652.326-6 PR

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda. CNPJ 08.583.069/0001-05 Fone 42 3532 7301

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda
CNPJ 08.583.069/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90561931-43
Fone/Fax: 42 3532-7301 – Celular 42 98407 4029
E-mail: daniellecs1@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

A DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.583.069/0001-05, com sede a Rua das Azaleias, nº 240, bairro Cristo Rei, na cidade de União da Vitória-PR, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

União da Vitória-PR, 23 de fevereiro de 2023.

Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho
Representante Legal
CPF 037.130.709-03
RG 7.652.326-6 PR

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda.
CNPJ 08.583.069/0001-05
Fone 42 3532 7301

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 108/2023

Data da Inscrição: 24/02/2023 **Valido até:** **24/02/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social:	DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	08.583.069/0001-05	**Data do Cadastro:**	26/02/2019
Porte Empresa:	Empresa de Pequeno Porte - EPP	**Inscr. Estadual:**	
Optante Simples:	Não	**Inscr. Municipal:**	0
Responsável:		**N° Registro:**	
Telefone:	4235327301	**Data Registro:**	
Email:	andersonnora@yahoo.com.br		
Endereço:	DAS AZALEIAS, 240		
Bairro:	CRISTO REI	**CEP:**	84605645
Cidade:	União da Vitória - PR	**País:**	Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	029207112-99	25/01/2023	25/05/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023020801345763895041	08/02/2023	09/03/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4345.D5A7.E2FA.DE7D	20/02/2023	19/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4850503/2023	02/02/2023	01/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1582	07/02/2023	09/03/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial		15/12/2022	13/02/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Fevereiro de 2023

Vanessa A. Zorzetto

Assinatura do Responsável

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2214109739
NIRE (Sede) 41205829582	**CNPJ** 08.583.069/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 24/11/2006	**Início de Atividade** 01/11/2006

Endereço Completo
Rua DAS AZALEIAS, Nº 240, CRISTO REI - União da Vitória/PR - CEP 84605-645

Objeto Social
FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS EMPRESAS CLIENTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA E PISCINA SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ALVENARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENCAO DE ZELADORIA EM PREDIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE CARGA, DESCARGA E ENTREGAS, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA DESARMADA, FORNECIMENTO DE COMIDAS PREPARADAS PARA EMPRESAS LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA.OBRAS DE URBANIZACAO.

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO	037.130.709-03	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO	089.856.899-40	R$ 400.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO	037.130.709-03	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 21/09/2021	**Número** 20216233666	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2022, às 15:18:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **LS18XR1C**.

PRC2214109739

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000607/2023

Número do processo: 0000607/2023 **Número único: 6A5.8IF.012-20**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 30002

Número do documento:

Requerente: 3090331 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA CPF/CNPJ do requerente: 17.453.147/0001-30

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Jorge Lacerda Nº 5906 - 85807-040

Complemento: Bairro: ALTO ALEGRE

Loteamento: Condomínio: Município: Cascavel - PR

Telefone: (46) 3030-1030 Celular: (46) 99977-7978 Fax:

E-mail: contato@idh9.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/02/2023 11:32 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0016/2023
Pregão presencial n°0010/2023

Observação: 45 99129-1492

Naiely C. Filipini
Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Júlio A. F. Sanches
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
(Requerente)

Hora: 11:32:22

Iguaçu Desenvolvimento

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, 5906, sala 21, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. ULISSES RICARDO ROEHRS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.091.506-3 SESP/PR e CPF n.º 043.576.449-76, nomeia e constitui seu bastante Procurador o o Sr. JULIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.972.089-1 SESP/PR e CPF n.º 073.039.839-02, a quem confere amplos poderes para representar a IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Cascavel, 1 de dezembro de 2021.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
Ulisses Ricardo Roehrs
8.091.506-3 SESP/PR
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710
Selo Digital: 1438ns1DufkRDYjCkznKVDT3m
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ULISSES RICARDO ROEHRS. Dou fé. Capanema-PR, 01 de dezembro de 2021.
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 02 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414141447

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULIO ANTONIO FULMAN SANCHES

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/04/1990, PALOTINA, PR

4a DATA EMISSÃO
24/06/2022

4b VALIDADE
21/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
99720891 SESP PR

4d CPF
073.039.839-02

5 Nº REGISTRO
04696319377

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO APARECIDO SANCHES

IVANI APARECIDA FULMAN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/06/2032	
A1			
B		21/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
23069108188
PR921882278

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2414141447

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046963193<779<<<<<<<<<<<<
9004090M3206216BRA<<<<<<<<<<<4
JULIO<<ANTONIO<FULMAN<SANCHES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 17.453.147/0001-30
NIRE Nº 41107364135
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 13/03/1979, portador da Carteira de Identidade RG n° 6.926.782-3 SESP-PR e CPF n° 023.206.539-02, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n° 1059, Bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000, único sócio que compõem a sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, com sede e foro à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairo Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107364135, e no CNPJ nº 17.453.147/0001-30, resolve proceder a terceira alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da administração da sociedade o ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS, transferindo temporariamente a administração da empresa por decisão judicial para o administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, portador do RG n° 8091506-3 SESP PR e CPF 043.576.449-76 brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/05/1986, à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairo Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040.

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a administração nada mais tendo a tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo espólio no ato da constituição da empresa. Continua o valor integralizado até que seja realizado inventário para ser feito uma nova alteração e passar as quotas para os herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA – A administração temporária da sociedade ficará a cargo do administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, individualmente, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 17.453.147/0001-30
NIRE Nº 41107364135
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A inventariante e o administrador provisório da empresa declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância como que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002 a administradora provisória da herança resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta dará, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DANIELLE SCHALLENBERGER ROEHRS, portadora do RG n° 7.410.136-4 SESP PR e CPF 036.570.689-29 brasileira, viúva, bancária, nascida aos 28/03/1983, à Rua Território do Acre, nº 773, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, inventariante de MARCELO JOSUE ROEHRS, nos termos do art. 1.797, I, da Lei nº 10.406/2002 e ULISSES RICARDO ROEHRS, portador do RG n° 8091506-3 SESP PR e CPF 043.576.449-76, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/05/1986, à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairo Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, administrador provisório da empresa que gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, , com sede e foro à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairo Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107364135, e no CNPJ nº 17.453.147/0001-30, consolidam o Contrato Social:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IGUACU DESENVOLVIMENTO
CNPJ Nº 17.453.147/0001-30
NIRE Nº 41107364135

ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 13/03/1979, portador da Carteira de Identidade RG n° 6.926.782-3 SESP-PR e CPF n° 023.206.539-02, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n° 1059, Bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000, único sócio que compõem a sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA, com sede e foro à Rua Paraná, nº 5906, Quadra 50, Sala 21, Lote 23, Bairo Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.807-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107364135, e no CNPJ nº 17.453.147/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação social de IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Paraná, nº 5906, LOTE 23; QUADRA 50; SALA 21, Bairro Coqueiral, CEP: 85.807-040, em Cascavel –PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social seguirá as seguintes atividades econômicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cantinas - serviços de alimentação privativos; atividades de, prestação de serviços de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Agências de publicidade; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; atividades profissionais, científicas e técnicas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra ; Serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobranças e informações cadastrais; atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; de esportes; de dança; de artes cênicas exceto dança; de música; de arte e cultura; de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral ; Atividades de profissionais da área de saúde; Serviços de assistência social sem alojamentos; Produção teatral ; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; atividades esportivas; Consultoria em publicidade; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 21/01/2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divididos em 168.000 (cento e sessento e oito mil) quotas, integralizadas em moeda corrente do país neste ato, fica assim distribuídas: Continua o valor integralizado até que seja concluído inventário para ser feito uma nova alteração e passar as quotas para os herdeiros.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do espólio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Em virtude de decisão judicial, a administração temporária da sociedade ficará a cargo do administrador provisório ULISSES RICARDO ROEHRS, individualmente, às quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara que a empresa está enquadrada como EPP, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento de 01 (uma) via de igual teor e forma.

Cascavel, 23 de Junho de 2021

DANIELLE SCHALLENBERGER ROEHRS
INVENTARIANTE

ESPÓLIO DE MARCELO JOSUE ROEHRS
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO ULISSES RICARDO ROEHRS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03657068929	DANIELE SCHALLENBERGER ROEHRS
04357644976	ULISSES RICARDO ROEHRS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 07:31 SOB Nº 20214080986.
PROTOCOLO: 214080986 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104859278. CNPJ DA SEDE: 17453147000130.
NIRE: 41209347159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 100/2023

Data da Inscrição: 20/02/2023 **Valido até:** **20/02/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 17.453.147/0001-30
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4630301030
mail: CONTATO@IDH9.COM
Endereço: PARANA, 5906
Bairro: COQUEIRAL
Cidade: Cascavel - PR

Data do Cadastro: 20/02/2023
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 85807040
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	198989/2022	02/12/2022	02/03/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023012501430179064187	25/01/2023	23/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	028706659-00	02/12/2022	01/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	35723427/2022	21/10/2022	19/04/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	37AA.8CC6.A6B0.8342	02/09/2022	01/03/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 20 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0010/2023

Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais, jardineiro, monitor de transporte escolar, merendeira e recepcionista, para atender as necessidades das secretarias municipais."

A empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, 5906, Sala 21, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SSP/PR, e do CPF 043.576.449-76, DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto à totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por se expressão da verdade, firmo o presente.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2023

IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130

Digitally signed by IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=VideoConferencia, OU=32800949000162, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-02-23 15:43:40
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

Licitante: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 SSP/PR
CPF 043.576.449-76

17.453.147/0001-30
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
- EPP -
Rua Paraná, 5906, Sala 21
Bairro Coqueiral
85.807-040 - Cascavel - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0010/2023

Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais, jardineiro, monitor de transporte escolar, merendeira e recepcionista, para atender as necessidades das secretarias municipais."

A empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, 5906, Sala 21, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SSP/PR, e do CPF 043.576.449-76, DECLARA, para fins de comprovação junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC,** sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexiste fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmo o presente.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2023

IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130

Digitally signed by IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=VideoConferencia, OU=32800949000162, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-02-23 15:49:23
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

Licitante: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 SSP/PR
CPF 043.576.449-76

17.453.147/0001-30
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
- EPP -
Rua Paraná, 5906, Sala 21
Bairro Coqueiral
85.807-040 - Cascavel - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000609/2023

Número do processo:	0000609/2023		**Número único: 8V8.XQ3.139-49**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30004
Número do documento:			
Requerente:	3090333 - OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 10.874.523/0001-10
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua ALAMEDA JABORANDI Nº 270 - 08675-060		
Complemento:			Bairro: VILA ALBERTINA
Loteamento:		Condomínio:	Município: São Paulo - SP
Telefone:	(00) 00000-0000	Celular: (31) 3201-4655	Fax: (31) 00000-0000
E-mail:	junior.supervisao@appaempregos.com.br		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	24/02/2023 13:06	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0016/2023 Pregão presencial n°0010/2023		
Observação:	11 2630-0401		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
(Requerente)

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais, jardineiro, monitor de transporte escolar, merendeira e recepcionista, para atender as necessidades das secretarias municipais.

ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.874.523/0001-10, com sede na Rua Ezequiel Ramos, 345, na cidade de São Paulo, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Washington da Silva de Macedo, analista de licitações, CPF N° 348.158.008-80 e CI N° 32.131.092-5, para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
10.874.523/0001-10
Eva Claudia de Lima
Sócia administradora
RG n.º 26.711.172-1
CPF n.º 195.865.348-98

10.874.523/0001-10
Objetiva Serviços
Terceirizados Eireli
Rua Ezequiel Ramos, 345
Mooca- CEP 03111-030
São Paulo -SP



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 02 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP PROTOCOLO
0.252.696/23-2

OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
NIRE Nº 3560108211-6
CNPJ: 10.874.523/0001-10

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS ADAUTO QUEIROZ, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1993, na cidade de São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.485.207-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 377.644.538-62, residente e domiciliado à Rua das Camélias nº 261, Casa 11, PQ Assunção – Taboão da Serra – SP – Cep nº 06754-110

Único sócio da empresa **OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 10.874.523/0001-10, com sede na sede à Rua Ezequiel Ramos, nº 345, Sala 08 - Moóca – São Paulo - SP – Cep 03111-030, com contrato social registrado sob o nº 3560108211-6 em sessão de 20 de julho de 2015 resolve de comum acordo alterar o seu contrato social conforme descrito abaixo:

I – É admitido como sócio a de sócio **a empresa E. C LIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL ADMINISTRATIVA LTDA** sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.933.661/0001-04, registrada na JUCESP sob nº 35260436894 em sessão 20 de dezembro de 2022, com sede na Rua Tabaré, nº 401 – Jardim Sabará, São Paulo – SP, CEP 04446-000 representada por sua sócia administradora **EVA CLAUDIA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora de cédula de Identidade RG nº 26.711.172-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 195.865.348-98, residente e domiciliada na Rua Tabaré, nº 401 – Jardim Sabará, São Paulo – SP, CEP 04446000

II – Retira-se desta sociedade o sócio **LUCAS ADAUTO QUEIROZ** que cede e transfere a totalidade das suas 4.938.000,00 (Quatro milhões Novecentos e Trinta e Oito mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R$ 4.938.000,00 (Quatro milhões Novecentos e Trinta e Oito mil reais ao sócio ora admitido **E. C LIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL ADMINISTRATIVA LTDA** já qualificado anteriormente.

II – Em virtude das alterações acima, a **CLÁUSULA QUINTA** deste contrato a vigorar sob a seguinte redação:



EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA N
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA N
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA N
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S

O capital social será de R$ 4.938.000,00 (Quatro milhões Novecentos e Trinta e Oito mil reais) totalmente subscrito, sendo o capital integralizado em moeda corrente nacional até esta data é de R$ 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) divido em 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada e o restante de R$ 3.750.000,00 (Três milhões setecentos e cinquenta mil reais) será integralizado em 36 meses em moeda corrente nacional conforme 4º alteração de contrato social registrada em 193.918/22-5 em sessão 19/04/2022, assim distribuído entre os sócios

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS	%
E. C LIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL ADMINISTRATIVA LTDA	4.938.000,00	R$ 4.938.000,00	100%
TOTAL INTEGRALIZADO	**4.938.000,00**	**R$ 4.938.000,00**	

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

III – Em virtude das alterações acima, os sócios decidem alterar a cláusula sétima deste contrato passando a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração e a representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, será exercida de forma isolado EVA CLAUDIA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora de cédula de Identidade RG nº 26.711.172-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 195.865.348-98, residente e domiciliada na Rua Tabaré, nº 401 – Jardim Sabará, São Paulo – SP, CEP 04446-000

§ 1º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 2º - A sociedade obrigar-se-á através das assinaturas dos administradores, ou de

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA

um procurador.

§ 3º - As procurações serão sempre feitas por prazo determinado e através de instrumento público e particular, exceto aquelas procurações para advogados praticarem atos "ad judicia".

As demais cláusulas permanecem inalteradas, os sócios decidem ainda consolidar o Contrato Social.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA,** regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - sede a à Rua Ezequiel Ramos, nº 345, Sala 08 - Moóca – São Paulo - SP – Cep 03111-030, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social será prestação de serviços com fornecimento de mão de obra qualificada, de forma efetiva e continua, para serviços de porteiro, zelador, ascensorista, recepcionista, telefonista, escriturário, digitador, manobrista, operador de máquina, copeiro, garçom, agente de saúde, enfermeiro, auxiliar de serviços gerais, jardineiro, motorista, pedreiro, eletricistas, marceneiro, merendeiro, e outros; Prestação de Serviço de Limpeza, asseio e conservação de imóveis privados, públicos, hospitalares e industriais, inclusive vias públicas, parques e jardins; Prestação de serviço de Paisagismo, jardinagem, pode de grama e remoção de árvores; Prestação de serviços de raspagem, calafetagem, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias, aplicação de resinas sintéticas em prédios, escolas, hospitais, laboratórios, hotéis, clubes e estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais; Prestação de serviço de planejamento, assessoria, treinamento e consultoria técnica administrativa na área de recursos humanos; Prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, assessoria, planejamento e gerenciamento em monitoramento eletrônico; Prestação de serviços de copa e cozinha; Serviço contínuo de manipulação de alimentos, preparo de refeições e distribuição em escolas, industriais, comércio e hospitais, com ou sem o fornecimento de materiais, equipamentos o insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente; Administração de frotas de veículos, inclusive com manutenção preventiva e corretiva , mão de obra e equipamentos;

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO
SUZANO
18 FEV 2023
R$ 4,09
122481
AUTENTICAÇÃO
AU1150AB0073031

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE

Locação de veículos leves, semi-leves, pesados, carretas, caminhões, pás carregadeira, empilhadeiras, guindastes, máquinas e afins.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 2015 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R$ 4.938.000,00 (Quatro milhões Novecentos e Trinta e Oito mil reais) totalmente subscrito, sendo o capital integralizado em moeda corrente nacional até esta data é de R$ 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) divido em 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada e o restante de R$ 3.750.000,00 (Três milhões setecentos e cinquenta mil reais) será integralizado em 36 meses em moeda corrente nacional conforme 4º alteração de contrato social registrada em 411.516/22-0 em sessão 26/08/2022, assim distribuído entre os sócios

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS	%
E. C LIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL ADMINISTRATIVA LTDA	4.938.000,00	R$ 4.938.000,00	100%
TOTAL INTEGRALIZADO	**4.938.000,00**	**R$ 4.938.000,00**	

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA - Cada uma das quotas sociais dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

§ 1º - As deliberações para a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

§ 2º - As deliberações para designação dos administradores e/ou sua destituição, bem como a sua remuneração; e para o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social.

§ 3º - As deliberações para demais casos serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SUZANO
MARCOS PUGLIESE
Rua Barão do Rio Branco, 409 - Vila Costa - Suzano - SP
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica a
qual confere com o original que me foi apresentada.
SUZANO, 10 FEV. 2023
VALOR DA AUTENTICAÇÃO R$ 4,69
122481
AUTENTICAÇÃO
AU1150AB0073037

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA N
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE C

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA N
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE C

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA N
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE C

§ 4º - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas em reunião de quotistas, que será convocada pelos administradores ou por sócios que detenham no mínimo um quinto do capital; podendo as formalidades da convocação serem dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem cientes do local, data, hora e ordem do dia; podendo ainda, a reunião, conforme a lei, tornar-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração e a representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, será exercida de forma isolada por **EVA CLAUDIA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora de cédula de Identidade RG nº 26.711.172-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 195.865.348-98, residente e domiciliada na Rua Tabaré, nº 401 – Jardim Sabará, São Paulo – SP, CEP 04446-000

§ 1º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 2º - A sociedade obrigar-se-á através das assinaturas dos administradores, ou de um procurador.

§ 3º - As procurações serão sempre feitas por prazo determinado e através de instrumento público e particular, exceto aquelas procurações para advogados praticarem atos "ad judicia".

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores receberão, a título de pró-labore, uma remuneração mensal fixada de acordo com a deliberação dos sócios e as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

122481
AUTENTICAÇÃO
AU1150AB0073042

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo ou não os lucros provisórios, por conta do resultado a ser apurado no balanço geral anual.

§ 2º - Os lucros líquidos poderão ser distribuídos aos sócios, diferentemente do estatuído no "caput", na forma e na proporção a ser entre eles ajustada, compensados os prejuízos, distribuídos, retidos total ou parcialmente em conta de lucros acumulados, ou capitalizados.

CAPÍTULO V – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU SEPARAÇÃO JUDICIAL E DESEMPEDIMENTOS E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo aos quotistas determinar o modo de liquidação e eleger o liquidante que funcionará durante o período de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, pelo Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para fins do disposto no artigo 1.011, §1°, do Código Civil Brasileiro, os sócios já qualificados anteriormente, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SUZANO
MARCOS PIGLIESE
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
SUZANO, 10 FEV. 2023,
VALOR DA AUTENTICAÇÃO R$ 4,69
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122481
AUTENTICAÇÃO
AU1150AB0073047

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada no presente contrato.

E, por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

EVA CLAUDIA DE LIMA

E. C LIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL ADMINISTRATIVA LTDA
EVA CLAUDIA DE LIMA

LUCAS ADAUTO QUEIROZ

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SUZANO
MARCOS PUGLIESE
Rua Barão do Rio Branco, 409 - Vila Costa - Suzano - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
SUZANO, 10 FEV. 2023
MATHEUS GREGORY
VALOR R$ 4,69
SELO DE AUTENTICIDADE
122481
AUTENTICAÇÃO
AU1150AB0073052

JUCESP
02 FEV. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
37.139/23-0
JUCESP

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	**3560108211-6**

DECLARAÇÃO

A Sociedade OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/07/2015, NIRE: 3560108211-6, CNPJ: 10.874.523/0001-10, estabelecida na Rua Ezequiel Ramos, 345,sala 08, BAIRRO: Mooca, São Paulo, SP, CEP:03111-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	**03/01/2023**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LUCAS ADAUTO QUEIROZ (Socio)	Lucas Adauto Queiroz

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SUZANO
MARCOS PUGLIESE
Rua Barão do Rio Branco, 409 - Vila Costa - Suzano - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
SUZANO, 10 FEV. 2023
MATHEUS GREGORY
R$ 4,09
122481
AUTENTICAÇÃO
AU1150AB0073057

JUCESP
27 JAN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
COMÉRCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
36.879/23-0
JUCESP

EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
EM BRANCO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais, jardineiro, monitor de transporte escolar, merendeira e recepcionista, para atender as necessidades das secretarias municipais.

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.874.523/0001-10, com sede na Rua Ezequiel Ramos, 345, na cidade de São Paulo, por seu representante legal Eva Claudia de Lima, portador do CPF n° 195.865.348-98, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
10.874.523/0001-10
Eva Claudia de Lima
Sócia administradora
RG n.º 26.711.172-1
CPF n.º 195.865.348-98

10.874.523/0001-10
Objetiva Serviços
Terceirizados Eireli
Rua Ezequiel Ramos, 345
Mooca- CEP 03111-030
São Paulo -SP

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais, jardineiro, monitor de transporte escolar, merendeira e recepcionista, para atender as necessidades das secretarias municipais.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.874.523/0001-10, com sede na Rua Ezequiel Ramos, 345, na cidade de São Paulo, por seu representante legal Eva Claudia de Lima portador(a) da Carteira de Identidade n.º 26.711.172-1 e do CPF n.º 195.865.348-98, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência, com este órgão, de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
10.874.523/0001-10
Eva Claudia de Lima
Sócia administradora
RG n.º 26.711.172-1
CPF n.º 195.865.348-98

10.874.523/0001-10
Objetiva Serviços
Terceirizados Eireli
Rua Ezequiel Ramos, 345
Mooca- CEP 03111-030
São Paulo -SP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 105/2023

Data da Inscrição: 23/02/2023 **Valido até:** **23/02/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CPF/CNPJ: 10.874.523/0001-10 **Data do Cadastro:** 22/02/2023
Porte Empresa: Não classificada **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **N° Registro:**
Telefone: 1147446761 **Data Registro:**
E-mail: CONTABILIDADE@OBJETIVATERCEIROS.COM.BR
Endereço: EZEQUIEL RAMOS, 345
Bairro: ALTO DA MOOCA **CEP:** 03111030
Cidade: São Paulo - SP **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	0000883584-2022	03/10/2022	01/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	3463365	03/02/2023	04/04/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3C51.8F2C.B705.A7D0	28/12/2022	26/06/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023013013455274195736	30/01/2023	28/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	5004405/2023	03/02/2023	02/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	43692002	03/10/2022	08/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000610/2023

Número do processo:	0000610/2023		**Número único: 3MB.163.G56-34**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30005
Número do documento:			
Requerente:	14238 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 79.283.065/0001-41
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município:
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	24/02/2023 13:09	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0016/2023 Pregão presencial n°0010/2023		
Observação:	47 3461-4200		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
(Requerente)

Hora: 13:09:19

Orbenk Sua empresa bem cuidada

CREDENCIAMENTO

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais, jardineiro, monitor de transporte escolar, merendeira e recepcionista, para atender as necessidades das secretarias municipais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
RAFAEL RODRIGUES KREUSCH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4151147 SSP SC

CPF
059.114.149-37

DATA NASCIMENTO
24/11/1987

FILIAÇÃO
WORLI JOSE KREUSCH
JANDIRA APARECIDA DA CUNHA KREUSCH

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
03769594001

VALIDADE
05/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/01/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

80688885383
SC161418465

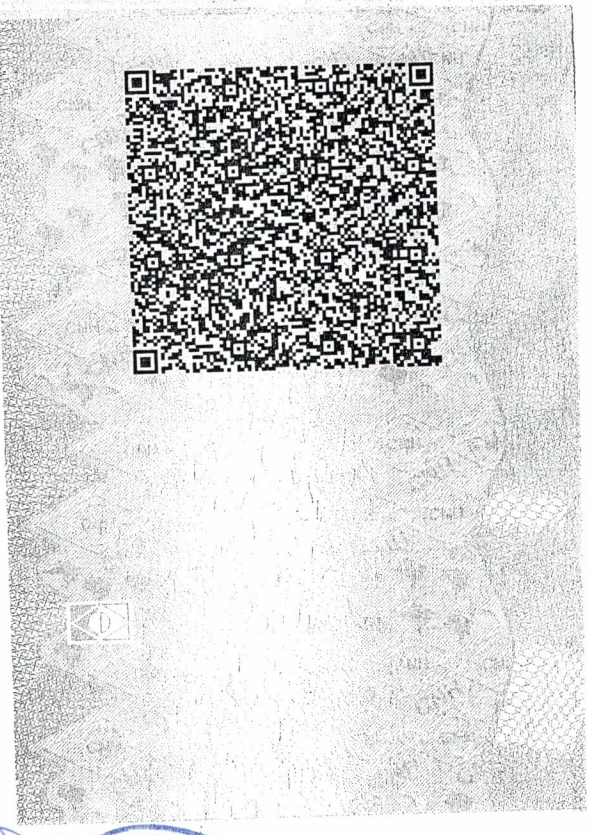
SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2166576098

PROIBIDO PLASTIFICAR

2166576098





2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 27 de dezembro de 2021 12:44:55

Em testemunho da verdade. _____

Selo digital do Tipo: Normal GIL33818-7U1H

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

☐ Yara Silvane Tamanini - Tabeliã Interina; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Michele Patzer Ehrat - Escrevente;
☐ Natália Martinelli - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Priscilla Mota Fachina - Escrevente;
☐ Rosangêla Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
☐ Solange Kanzler Frogel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gerhardt de Moura - Escrevente.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
SC Joinville SC

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e suas FILIAIS; na forma abaixo: - - - -

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (28/10/2022), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Escrevente Notarial, como outorgantes: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; e sua **FILIAL 01,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, nº 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, e **FILIAL 08,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0010-32, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3535, Condomínio Hom Lindóia, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS; neste ato representadas por seu sócio administrador, **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 152, Apto. 1402, Bairro América, Joinville/SC, endereço eletrônico, telefone fixo e telefone celular não informados; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante das empresas outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK,** brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.139.709-49; **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; **ANA PAULA DE SOUSA DA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.304.809-19; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 31 de outubro de 2022 11:50:20
Em testemunho da verdade.
Selo digital do Tipo: Normal GPS28304-ZLLQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R$ 7,55
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Yara Silvane Tamanini - Tabeliã Interina; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta; ☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; ☐ Jessica Cristina de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente, ☐ Michele Patzelt Ehrat - Escrevente; ☐ Natália Martinelli - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Priscilla Mota Fuchina - Escrevente; ☐ Rosangêla Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafim - Escrevente; ☐ Solange Kanzler Frogel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

059.114.149-37 e **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade R.G. nº 36.688.228-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.742.378-92, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **válido por 02 (dois) anos.** À procuradora **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. À procuradora **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, inclui poderes gerais para o foro inclusos na cláusula ad judicia et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades diversas, representação em ações cíveis em geral, recorrer, desistir, transigir e substabelecer o presente, no todo ou em parte. Às procuradoras **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA e GIULIA VIEIRA GIANNINI** incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. (s.m.). O comparecente autoriza a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes na presente procuração, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 7º. inciso I, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. O comparecente declara que não é politicamente exposto, ou familiar de politicamente exposto, nos termos da Resolução nº 40/2021 do Controle de Atividades Financeiras – COAF. Todos os documentos apresentados para a lavratura do presente instrumento foram fotocopiados/digitalizados e ficam arquivados nesta serventia, em pasta própria, nos termos do Artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Os dados das empresas outorgantes, seu

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 31 de outubro de 2022 11:50:20
Em testemunho da verdade.
Selo digital do Tipo: Normal GPS28305-G7YX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R$ 7,55
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Yara Silvane Tamanini - Tabeliã Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta, Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Jessica Cristina de Souza - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente, Michele Patzelt Ehrat - Escrevente; Natália Martinelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente; Rosangêla Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente; Solange Kanzler Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante das empresas outorgantes, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a.) ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo. Emolumentos R$ 63,33 + Selo de Fiscalização R$ 3,11 = Total R$ 66,44. . ASSINADOS: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Representante) RONALDO BENKENDORF, ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (FILIAL) (Representante) RONALDO BENKENDORF, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Representante) RONALDO BENKENDORF. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 28 de outubro de 2022.

Em testº _____ da verdade.

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Escrevente Notarial

Rosangela Maria de Oliveira Guimarães
Escrevente Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS DE JOINVILLE - SC
Yara Silvane Tamanini
Tabeliã Interina
Cristiane Reinert Klitzke
Escrevente Substituta Legal
Dione Ferrari Oliveira
Jessica Cristina de Souza
Juliana Mertens
Michele Patzelt Ehrat
Natália Martinelli
Nilcéia Aguiar Bruno
Priscilla Mota Fuchina
Rosangela Maria De Oliveira Guimarães
Rosangela Moreira Serafim
Solange Kanzler Frogel
Vandra Ferreira dos Santos Machado
Vilma Neldi Gelhardt de Moura
Escreventes Notariais
Rua Dona Francisca, 363 - Joinville/SC - Fone 3422-6968

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GPP21424-85EF
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO DE PROTESTOS Joinville SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 31 de outubro de 2022 11:50:20
Em testemunho da verdade. _____
Selo digital do Tipo: Normal GPS28306-TSOZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R$ 7,55

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Yara Silvane Tamanini - Tabeliã Interina; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta; ☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; ☐ Jessica Cristina de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Michele Patzelt Ehrat - Escrevente; ☐ Natália Martinelli - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Priscilla Mota Fuchina - Escrevente; ☐ Rosangêla Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafim - Escrevente; ☐ Solange Kanzler Frogel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Orbenk Administração e Serviços Ltda**., com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 79.283.065/0001-41; filial estabelecida à Rua Chile, nº 1107, Loja 02 Térreo – Prado Velho, Curitiba/PR, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e filial estabelecida à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Porto Alegre/RS, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0010-32, através de sua procuradora legal a Sra. Giulia Vieira Giannini, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.688.228-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 409.742.378-92, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

OUTORGADOS: : **Gleicior Fernando de Souza,** RG 78560118 e CPF nº 035.087.269-40; **Diogo Dambros**, RG 4384220 e CPF nº 049.321.469-06; **Carlos Roberto Pinto**, RG 4.415.184-7 e CPF 786.383.139-34; **Thiago de Almeida Rodrigues**, RG 40.722.819-6 e CPF 366.289.588-92; **Vlademir Vergínio Giaquini**, RG 02651056 e CPF 915.153.869-53; **Antonio Neri Varela,** RG 1620035 e CPF 537.748.179-87; **Rafael Maciel Florentino**, RG 1084626504 e CPF 014.067.970-73; **Elias Eleutério Lourenço** RG: 48825141 e CPF: 700.330.219-53, **Wellington Klass** RG 69668054 e CPF: 029.677.029-94; **Diogo Guarienti de Oliveira**, RG 3744669 e CPF 058.663.559-90; **Maria José Pagani Fagundes** RG: 2058758 e CPF: 421.900.029-15; **Felipe de Albuquerque Mazon** RG: 10.147.997-8 e CPF: 049.219.979-50; **Karla Aparecida Felipe Costa** RG nº 6.639.178 e CPF 036.869.339-26.; **Edson Luis Fabbri** RG: 3.016.002-9 e CPF: 457.278.809-04; **Zilmar Pedroso** RG: 2044463491 e CPF: 531.028.190-87; **Raquel Costa Batista** RG: 12.778.144-3 e CPF: 086.887.129-05; **Adriano Brasil da Silva Matos** RG: 2.586.480 e CPF: 8823.903.479-91; **Claudia Coutinho Soares**, RG 1/R 2040281 e CPF 677.733.899-34; **Cristiane Brugmann da Fonseca** RG: 4794471 e CPF: 049.864.636-42; **Edna Solange Steffen de Almeida,** RG 289.7210 e CPF nº 944.858.529-20; **Fernando Martineli Pereira** RG 1087948327 e CPF 016.514.380-05; **Ricardo Roberto Paiva dos Santos** RG 4367868 e CPF 006.163.041-31; **Vanessa Nunes Nakamura** RG 43.908.892.6 e CPF 321.875.048.24; **Jefferson Tavora Dias** RG 19.988.694-5 E CPF 183.201.588-26; **André Santos de Oliveira** RG nº 34.092.794 e CPF 341.244.288-71; **Marcio Jose Piza** RG. 32.667.829-3 CPF 218.951.618-86.

PODERES: Participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 120 (cento e vinte) dias.

Joinville/SC, 04 de novembro de 2022.

Firma RECONHECIDA

Giulia Vieira Giannini

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Giulia Vieira Giannini
Procuradora

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
GIULIA VIEIRA GIANNINI
Joinville/SC, 4 de novembro de 2022 14:08:13
Em testemunho da verdade.
Selo digital de Fiscalização: Normal
GPS29850-7IHQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emol.: 3,89 Selo(s): 3,11 = Total R$ 7,00
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Yara Silvane Tamanini - Tabeliã Interina; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta; ☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;
☐ Jessica Cristina de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
☐ Natália Martinelli - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
☐ Rosangêla Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
☐ Solange Kanzler Frogel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO DE PROTESTOS Joinville SC

ISO 14001 ISO 9001

www.orbenk.com.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 4 de novembro de 2022 14:09:04
Em testemunho da verdade.
Selo digital do Tipo: Normal GPS29860-3EZX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R$ 7,55
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Yara Silvane Tamanini - Tabeliã Interina; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta; ☐ Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;
☐ Jessica Cristina de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
☐ Natália Martinelli - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
☐ Rosangêla Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; ☐ Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
☐ Solange Kanzler Frogel - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO DE PROTESTOS Joinville SC

EM BRANCO

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
42ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REALIZADA EM 11/01/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55381200072-LEANDRO MENEGHINI|75125684953-RONALDO BENKENDORF|04015168909-RICARDO WASEM ALVES 02653855984-ANDERSON DE MEDEIROS BECK

ORBENK PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A Bairro Centro, CEP 89201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador **RONALDO BENKENDORF,** abaixo qualificado; **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, natural de Joinville – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Otto Boehm, nº152, ap. 1402, América, CEP 89201-700, Joinville – SC, RG nº 2.768.759 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; **LEANDRO MENEGHINI**, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, residente e domiciliado à Rua Euzébio de Queiroz, nº 388, ap. 701, bairro Glória, CEP 89216-290, Joinville – SC, RG nº 1037496005 - SSP/RS e CPF nº 553.812.000-72; **RICARDO WASEM ALVES**, brasileiro, natural de Santo André - SP, casado pelo regime da separação total de bens, nascido em 09/06/1984, diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Henrique Meyer, nº 184, ap. 1304, Centro, CEP 89201-405, Joinville – SC, RG nº 34014033 - SSP/SC e CPF nº 040.151.689-09; **ANDERSON DE MEDEIROS BECK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, diretor Administrativo e Planejamento, natural de Tubarão/SC, nascido em 23/08/1977, CPF 026.538.559-84, RG 3.664.661 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 176, apto 202, Bairro Centro, Lajeado/RS, 95900-020; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200795231, em 02/04/1986, e última alteração contratual registrada em 28/07/2021, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

1. Fica aprovado o aumento do capital social em R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) quotas com valor nomina unitário de R$ 1,00 (um real), neste ato subscritas e integralizadas pelos sócios, na proporção de suas participações societárias, mediante a capitalização de lucros acumulados no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão reais). Deste modo o capital social, passa de R$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para R$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

2. Em razão da deliberação do item 1 acima, fica alterada a redação do caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a adotar a seguinte redação:

O Capital Social é de R$ R$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil), com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	***Quotas***	***Valor (R$)***
Orbenk Participações Ltda	*3.201.900*	*R$ 3.201.900,00*
Ronaldo Benkendorf	*38.350*	*R$ 38.350,00*
Leandro Meneghini	*3.250*	*R$ 3.250,00*
Ricardo Wasem Alves	*3.250*	*R$ 3.250,00*
Anderson de Medeiros Beck	*3.250*	*R$ 3.250,00*
Total	***3.250.000***	***R$ 3.250.000,00***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

3. Em razão destas alterações, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Joinville – SC, na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, CEP 89201-095.
Cláusula 2ª – Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A sociedade tem as seguintes filiais**: a) Filial 01**: na cidade de **Curitiba – PR,** à Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, com capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz; **b) Filial 02:** na cidade de **Joinville – SC,** à Rua Dona Francisca, 8.300, Sala Térrea 3, Perini Business Park, Distrito Industrial, CEP 89219-600, com início das atividades em 02/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0004-94 e com NIRE 4290104853-9, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e como objeto social as mesmas atividades da matriz acrescidas das atividades de obras de terraplenagem e de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **c) Filial 03**: na cidade de Blumenau – SC, na Rua Doutor Amadeu da Luz, 261, sala 01, Centro, **Blumenau-SC,** CEP 89010-160, com início das atividades em 11/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0005-75 e com NIRE 42901125975, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e como objeto social exercer atividades administrativas de apoio à matriz; **d) Filial 04**: na cidade de **Itajaí-SC,** com endereço na Rua Doutor Cacildo Romagnani, nº 141, Centro, Itajaí-SC, CEP 88303-023, com início das atividades em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob n. 79.283.065/0006-56 e com NIRE 42901151666, com valor do capital social destacado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **e) Filial 05:** na cidade de Florianópolis-SC, com endereço na Rua Visconde de Cairú, nº 96, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88.075-020, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0008-18, NIRE 42901180313, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **f) Filial 06**: na cidade de **Lages-SC,** com endereço no Parque Jonas Ramos, nº 209, Centro, Lages-SC, CEP 88.502-224, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0009-07, NIRE 42901180321, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **g) Filial 07**: na cidade de **Chapecó-SC,** com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 153-E, Galeria FM, Sala 08, Centro Chapecó/SC, CEP:89802-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0007-37, NIRE 42901180305, com início das atividades em 07/11/2017, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz e; **h) Filial 08:** na cidade de **Porto Alegre-RS,** com endereço à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Sala 501, Bairro Cristo Redentor – Condomínio Hom Lindóia; CEP 91010-007, Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0010-32, NIRE 4390195014-4, com início das atividades em 02/07/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **i) Filial 09:** na cidade de **São Paulo-SP,** com endereço na Avenida Paes de Barros, 514, Bairro Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03114-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0012-02, NIRE 35905741004, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; **h)** Comércio varejista de água. **Filial 10**: na cidade de **Campo Grande-MS,** na Rua Uruguaiana, nº 403, Sala 01, Bairro Coronel Antonio, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79011-33, inscrita no CNPJ 79.283.065/0011-13, NIRE 54900375030, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. **k) Filial 11:** na cidade de **Cascavel-PR**, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, nº 2521, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-780, Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n º 79.283.065/0013-85, NIRE 41901911783, com início das atividades em 02/09/2019, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. **l) Filial 12:** na cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, com endereço à Avenida José Maria de Brito, n.º 1707, Anexo Alfa Coworking, Bairro Jardim Central, CEP 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.283.065/0014-66, NIRE 41901922378, com início das atividades 19/02/2020, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz, **m) Filial 13:** na cidade **de Francisco Beltrão-PR,** com endereço à Rua Rio Grande do Sul, n.º 34, Sala Comercial térrea, CEP 85601-050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.283.065/0015-47, NIRE 41901927639, com início das atividades em 24/07/2020, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02; e **I)** prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas.

Parágrafo único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R$ R$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil), com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	**Quotas**	**Valor (R$)**
Orbenk Participações Ltda	3.201.900	R$ 3.201.900,00
Ronaldo Benkendorf	38.350	R$ 38.350,00
Leandro Meneghini	3.250	R$ 3.250,00
Ricardo Wasem Alves	3.250	R$ 3.250,00
Anderson de Medeiros Beck	3.250	R$ 3.250,00
Total	**3.250.000**	**R$ 3.250.000,00**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula 6ª – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único – Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 7ª – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

Cláusula 8ª – Os sócios somente podem ceder e transferir suas quotas entre si ou a terceiros, no todo ou em parte, respeitado o direito de preferência e o procedimento estabelecidos nesta cláusula, sendo nulas as transações feitas em desacordo a esta cláusula.

Parágrafo 1º - O sócio que represente mais de 50%(cinquenta por cento) do capital social terá sempre preferência na aquisição das quotas em relação aos demais sócios e a terceiros, independente de concordância destes, sendo prioritária a oferta a este sócio majoritário, cujo prazo será de 15 (quinze) dias para manifestação sobre a oferta do vendedor, contado da formalização da oferta.

Parágrafo 2º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, a oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, a qual remeterá cópia a todos os demais quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente.

Parágrafo 3º - Em qualquer caso, a oferta de venda deverá conter quantidade, preço e condições de pagamento, bem como poderão ainda os quotistas interessados, no mesmo prazo para resposta à oferta, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 4º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Cláusula 9ª – A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 10 – A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

Cláusula 11 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Cláusula 12 – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Parágrafo Único – A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de sócio administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 13 – O Sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo 4º - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

Cláusula 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15 – É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo único – O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

Cláusula 16 – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, atos que demonstrem prejuízo à imagem da empresa, ato ilegal ou que cause prejuízo à empresa nas atividades de sua competência, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.
Parágrafo 3º - A não apresentação de defesa ou a recusa em assinar o termo de recebimento implicará na exclusão do sócio acusado, assim como a defesa apresentada fora do prazo ou que seja analisada e julgada improcedente, razões pelas quais os sócios que representam mais da metade do Capital Social efetuarão a exclusão do sócio acusado.
Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.
Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.
Cláusula 18 – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.
Parágrafo único. O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.
Cláusula 19 – Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.
Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.
Cláusula 20 – Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.
Parágrafo único – Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.
Cláusula 21 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.
Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.
Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.
Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula 22 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 23 – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 24 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 25 – Fica eleito o foro da cidade de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento assinado pelos sócios.

Joinville – SC, 11 de janeiro de 2023.

ORBENK PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia representada por Ronaldo Benkendorf

RONALDO BENKENDORF
Sócio Administrador

RICARDO WASEM ALVES
Sócio

ANDERSON DE MEDEIROS BECK
Sócio

LEANDRO MENEGHINI
Sócio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231794657

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	231794657 - 12/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023
SOB N: 20231794657

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231794657

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02653855984 - ANDERSON DE MEDEIROS BECK - Assinado em 12/01/2023 às 15:14:50

Cpf: 04015168909 - RICARDO WASEM ALVES - Assinado em 12/01/2023 às 15:15:35

Cpf: 55381200072 - LEANDRO MENEGHINI - Assinado em 12/01/2023 às 15:16:19

Cpf: 75125684953 - RONALDO BENKENDORF - Assinado em 12/01/2023 às 15:37:05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/01/2023
Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023
Arquivamento 20231794657 Protocolo 231794657 de 12/01/2023 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342691015176304
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200795231	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986
Endereço: RUA DONA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201090			

OBJETO SOCIAL
A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; B) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; C) AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TAIS COMO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHONETE, CANTINA E CAFEZINHO), SERVIÇOS AUXILIARES, ZELADORES, BIBLIOTECÁRIOS, COZINHEIROS, PADEIROS, CONFEITEIROS, COPEIROS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, DIGITADORES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, AÇOUGUEIROS, GARÇONS, PASSADEIRAS, GARAGISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, MOTORISTAS, OFFICE-BOYS, MOTO-BOYS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE MALOTES E DOCUMENTOS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS, GÁS E CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAREIRAS, CARREGADORES, LAVADORES, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, SECRETÁRIAS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADORES, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE HOTELARIA, OPERADORES DE MÁQUINAS, MERENDEIRAS, AGENTES DE SAÚDE, VARRIÇÃO E CAPINA DE RUAS, MONITORES E PROGRAMADORES EM INFORMÁTICA, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E PRIVADO, MÃO-DE-OBRA HOSPITALAR E DE SAÚDE, AUXILIAR RURAL, COSTUREIRA, VIGIA, CONTROLADOR DE ACESSO E FISCAL DE LOJA; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEDREIROS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, ENCANADORES, ELETRICISTAS, MECÂNICOS, DEDETIZADORES, DESRATIZADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D ÁGUA; E) SERVIÇOS DE NATUREZA OPERACIONAL EM AEROPORTOS, ATENDIMENTO DE AERONAVES, ATENDIMENTO E CONTROLE DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE AERONAVES, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM AEROPORTOS, INSPEÇÃO DE PASSAGEIRO, TRIPULANTE, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, INSPEÇÃO DE BAGAGEM DESPACHADA, CONTROLE DE ACESSO ÀS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA; F) ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO; G) SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, RECINTOS ALFANDEGADOS, PORTOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS; E H) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SENDO ESTAS ATIVIDADES EXERCIDAS APENAS PELA FILIAL 02; E I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DE VEÍCULOS E DE CARGAS, MONITORAMENTO À DISTÂNCIA GARANTIDO E RASTREAMENTO DE CARGAS, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS, VEÍCULOS E CARGAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 3.250.000,00 TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 3.250.000,00 TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

231765908

CONTROLE: 15928472836509 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42200795231 EMITIDA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 231765908

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200795231	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986
Endereço: RUA DONA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201090			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON DE MEDEIROS BECK 026.538.559-84	3.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RICARDO WASEM ALVES 040.151.689-09	3.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ORBENK PARTICIPACOES LTDA 27.401.858/0001-14	3.201.900,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEANDRO MENEGHINI 553.812.000-72	3.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	38.350,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
13/01/2023	20231794657		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 41900823554 CNPJ: 79.283.065/0003-03 Endereço: RUA CHILE, 1107 LOJA 02 ANDAR TR COND CLAIRE MARIA ED, PRADO VELHO, CURITIBA, PR - CEP: 80215184
NIRE: 42901048539 CNPJ: 79.283.065/0004-94 Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 SALA TERREA 3 - PERINI BUSINESS PARK, DISTRITO INDUSTRIAL, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600
NIRE: 42901125975 CNPJ: 79.283.065/0005-75 Endereço: RUA DOUTOR AMADEU DA LUZ, 261 SALA 01, CENTRO, BLUMENAU, SC - CEP: 89010160
NIRE: 42901151666 CNPJ: 79.283.065/0006-56 Endereço: RUA DOUTOR CACILDO ROMAGNANI, 141, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303023
NIRE: 42901180305 CNPJ: 79.283.065/0007-37 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 153E GALERIA FM SALA 08 QUADRA 16 LOTE 13B, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802200
NIRE: 42901180313 CNPJ: 79.283.065/0008-18 Endereço: RUA VISCONDE DE CAIRU, 96, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075020

231765908

CONTROLE: 15928472836509 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42200795231 EMITIDA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 231765908

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200795231	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986

Endereço:
RUA DONA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201090

NIRE: 42901180321 CNPJ: 79.283.065/0009-07
Endereço: PARQUE JONAS RAMOS, 209, CENTRO, LAGES, SC - CEP: 88502224

NIRE: 43901950144 CNPJ: 79.283.065/0010-32
Endereço: AVENIDA ASSIS BRASIL, 3535 SALA 501, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE, RS - CEP: 91010007

NIRE: 35905741004 CNPJ: 79.283.065/0012-02
Endereço: AVENIDA PAES DE BARROS, 514, MOOCA, SÃO PAULO, SP - CEP: 03114000

NIRE: 54900375030 CNPJ: 79.283.065/0011-13
Endereço: RUA URUGUAIANA, 403 SALA 01, CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE, MS - CEP: 79011330

NIRE: 41901911783 CNPJ: 79.283.065/0013-85
Endereço: RUA CARLOS DE CARVALHO, 2521, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR - CEP: 85803780

NIRE: 41901922378 CNPJ: 79.283.065/0014-66
Endereço: AVENIDA JOSE MARIA DE BRITO, 1707 ANEXO ALFA COWORKING, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU, PR - CEP: 85863730

NIRE: 41901927639 CNPJ: 79.283.065/0015-47
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 34 SALA COMERCIAL TERREA, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR - CEP: 85601050

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231765908

CONTROLE: 15928472836509 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42200795231 EMITIDA: 13/01/2023 PROTOCOLO: 231765908

ANEXO V

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

A **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **79.283.065/0001-41**, com sede à Rua Dona Leopoldina nº 26,bairro Centro, na cidade de Joinville/SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 409.742.378-92, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2023

Giulia Vieira Giannini

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 79.283.065/0001-41
Giulia Vieira Giannini
RG 36.688.228-4 SSP/SP – CPF 409.742.378-92
Procuradora

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **79.283.065/0001-41**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Giulia Vieira Giannini, portadora da Carteira de Identidade n.º 36.688.228-4 SSP/SP e do CPF n.º 409.742.378-92, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2023

Giulia Vieira Giannini

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 79.283.065/0001-41
Giulia Vieira Giannini
RG 36.688.228-4 SSP/SP – CPF 409.742.378-92
Procuradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074975

Data da Inscrição: 11/07/2016 **Data da Renovação:** 01/04/2022 **Validade:** 01/04/2023

Razão Social: 5209 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. **Data do Cadastro:** 17/09/2013
Endereço: R DONA LEOPOLDINA, 26, ********
Bairro: Centro **Cidade:** Joinville **UF:** SC **CEP:** 89201-090
Telefone/Fax: 4734614237 / **e-mail:** gustavo.cordeiro@orbenk.com.br; nfeletronica@orbenk.
CNPJ: 79.283.065/0001-41
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
635	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
637	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
638	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
650	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
656	43.99-1/03 - Obras de alvenaria
659	43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
672	45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
947	52.40-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
955	53.20-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
968	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
1041	64.62-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras
1143	77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
1151	78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
1152	78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
1153	78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
1163	81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
1166	81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
1167	81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074975

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1169	82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
1171	82.20-2/00 - Atividades de teleatendimento
1376	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 95/2023

Data da Inscrição: 16/02/2023 **Valido até:** **16/02/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 79.283.065/0001-41
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4733055900
Email: CONTABILIDADE@ORBENK.COM.BR
Endereço: DONA LEOPOLDINA, 26
Bairro: Centro
Cidade: Joinville - SC

Data do Cadastro: 17/09/2013
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89201090
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	42004845/2022	28/11/2022	27/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140018275083	23/01/2023	24/03/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	1963609	02/02/2023	03/04/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	5F13.88E4.B1E4.C189	30/12/2022	28/06/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023020700361732233872	07/02/2023	08/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	505607/2022	28/11/2022	26/02/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 16 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável